



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 155/2015.**

*“Dispõe sobre o deferimento do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da Servidora Senhora “EDINA MARIA CARRARA ROLDÃO””.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Deferir o requerimento do Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. EDINA MARIA CARRARA ROLDÃO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 76 (setenta e seis) dias de afastamento, sendo início em 01/09/2015 e termino em 15/11/2015, com base na Perícia Médica, referente ao processo do PREVI-LIDER nº 08/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 21 de setembro de 2015.

**Ana Rita Alves dos Santos**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*